

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	6
6	CONTROLE DE REVISÃO	7
7	ANEXOS.....	8

03/05/2019

Responsável		
<u>Elaboração</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Data: 22/04/2019	<u>Revisão</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Jose Edemberg Pereira de Sousa Data: 02/05/2019	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2019.2 na modalidade graduação presencial, com exceção dos cursos de medicina e odontologia.

2 ABRANGÊNCIA

- UNIT - AL

3 DEFINIÇÕES

NA – Não se Aplica

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 Da Promoção

- 4.1.1 O Centro Universitário Tiradentes irá conceder um desconto de 10% na mensalidade por amigo indicado, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.
- 4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2019.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de Ensino Superior e reabertura de matrícula devidamente matriculados.

4.2 Da Participação e das Condições

- 4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT AL - 2019.2” o aluno veterano que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação das modalidades presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.
- 4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número, no ato da inscrição para o processo seletivo 2019.2, no site www.al.unit.br ou nos processos de transferência externa, portador

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

de diploma de outras Instituições de ensino e reabertura de matrícula.

4.2.2 O aluno participante receberá 10% de desconto nas mensalidades vincendas por aluno indicado para o processo seletivo 2019.2 a partir da segunda mensalidade, tendo como limite de indicação o total de 05 amigos e garantindo assim até 50% de desconto na mensalidade em um prazo de até 05 meses, se atendidas às seguintes condições:

- I. O desconto renunciado será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2019.2, ingressante através da nota do ENEM ou através dos processos de transferência externa e portador de diploma e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT AL - 2019.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT AL de quaisquer cursos e os alunos em processo de reabertura de matrícula.
- III. Não será válido o desconto, caso a matrícula do candidato indicado possua os seguintes status: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que desejam participar do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT AL - 2019.2” poderão acumular o desconto deste programa com os descontos porventura recebidos em razão de campanhas vigentes, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.
- V. O aluno matriculado em regime de fracionalidade estará apto ao desconto do Programa “INDIQUE UM AMIGO”, o qual será aplicado sobre o valor da mensalidade fracionada.
- VI. Caso o aluno beneficiado esteja matriculado em mais de um curso e o desconto da campanha “Indique um Amigo” seja mais vantajoso que o desconto de simultaneidade previsto na Política de descontos, o mesmo poderá optar pelo benefício da campanha “Indique um Amigo”. O desconto da campanha “Indique um Amigo” será aplicado na matrícula com mensalidade de menor valor.

4.3 Do Pagamento

4.3.1 O valor do(s) desconto(s) será concedido diretamente no boleto de pagamento durante os meses elegíveis.

4.3.2 O(s) desconto(s) conquistado(s) é nominal e intransferível, não sendo, em qualquer hipótese transferido a terceiros.

Tipo de Documento: <p style="text-align: center;">DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</p>	Código: <p style="text-align: center;">POL.SAF.031</p>	
Assunto: <p style="text-align: center;">Política Indique um Amigo UNIT AL</p>	Data Vigência: <p style="text-align: center;">03/05/2019</p>	Rev.: <p style="text-align: center;">00</p>

4.3.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do desconto, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao § III do item 4.2.2.

4.4 Do Prazo

4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT AL - 2019.2” terá validade no período de 10/05/2019 a 30/08/2019.

4.5 Das Disposições Gerais

4.5.1 A UNIT AL não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do desconto.

4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT AL - 2019.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para FSLF” com fins institucionais, pelo período de até 02 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT AL.

4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores.

4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

4.6 Dos Responsáveis

- ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS
Diretora Financeira
- MARCELO ADLER
Superintendente Administrativo Financeiro
- SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente Geral

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se Aplica

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

7 ANEXOS

NA – Não se Aplica

03/05/2019